

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 927, DE 7 MAIO DE 2018.

Concede férias regulares ao servidor público municipal Giovane Anderson dos Santos, ocupante do cargo de Vigia.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulares ao servidor público municipal **GIOVANE ANDERSON DOS SANTOS**, portador da CI-RG nº 7.120.372-7 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 006.392.859-02 CI-RG nº 7.120.372-7 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 006.392.859-02, ocupante do cargo de **VIGIA**, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal Obras, Viação e Serviços Urbano - SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **2 de maio de 2015 a 1º de maio de 2016**, com direito ao gozo no período de **7 de maio de 2018 a 6 de junho de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (7.5.2018).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 927, DE 7 MAIO DE 2018.

Concede férias regulares ao servidor público municipal Giovane Anderson dos Santos, ocupante do cargo de Vigia.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulares ao servidor público municipal **GIOVANE ANDERSON DOS SANTOS**, portador da CI-RG nº 7.120.372-7 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 006.392.859-02 CI-RG nº 7.120.372-7 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 006.392.859-02, ocupante do cargo de **VIGIA**, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal Obras, Viação e Serviços Urbano - SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 2 de maio de 2015 a 1º de maio de 2016, com direito ao gozo no período de 7 de maio de 2018 a 6 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (7.5.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017